



PRÊMIO ANDIFES DE
JORNALISMO

inscrições abertas

12 a 30 de setembro



ANDIFES

Regulamento do Prêmio Andifes de Jornalismo 2022

O Prêmio Andifes de Jornalismo foi criado em 1999, em homenagem aos 10 anos da Associação. De abrangência nacional e concedido anualmente, seu objetivo é estimular profissionais da mídia a produzirem reportagens sobre Educação, ressaltando a importância do setor para o País.

1. O Prêmio Andifes de Jornalismo 2022 irá premiar a melhor reportagem ou série de reportagens nas categorias Ensino Superior e Educação Básica veiculadas em jornais, revistas, veículos impressos, sites de empresas jornalísticas e TV, não produzidas por Instituições Federais de Ensino Superior, e em veículo brasileiro, no período de 1º/01/2021 a 31/12/2021.

1.2. As matérias publicadas na internet terão que ser estruturadas por meio das características do webjornalismo, a saber: multimidialidade/convergência, interatividade e customização. O endereço na web deve estar ativo para acesso no dia da divulgação do resultado final.

1.3. Não serão aceitas inscrições de blogs.

2. Será premiado um único vencedor por categoria.

2.1. O prêmio será entregue ao responsável pela inscrição no Prêmio Andifes de Jornalismo 2022, em até 30 dias úteis após a divulgação do resultado e do recebimento das informações bancárias.

2.2. Em cada uma das categorias, sendo essas Ensino Superior e Educação Básica, um único vencedor receberá o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) depositado em conta da mesma titularidade, independentemente de quantas pessoas assinam a matéria inscrita.

3. Não há limite de matérias a serem inscritas por participante. Os trabalhos inscritos não serão devolvidos. O(a) participante receberá a confirmação da sua inscrição por email.

4. No caso de matéria não assinada ou assinada com pseudônimo, a autoria deve ser atestada, por escrito, pela Chefia de Redação ou Chefia de Reportagem, em carta anexada à ficha de inscrição.

5. O prazo para inscrição é 30/09/2022.

6. O(a)(s) concorrente(s) deve(m) enviar a ficha de inscrição, junto com a matéria/reportagem que deseja inscrever, em único arquivo PDF, para o e-mail premioandifes@andifes.org.br.

6.1. A Andifes não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação.

IMPORTANTE: Serão aceitos somente e-mails recebidos até às 23h59 da data limite do prazo da inscrição, 30/09/2022. A Andifes não se responsabiliza por eventuais erros de ordem técnica.

6.2. As matérias veiculadas por TV deverão ser enviadas em formato de vídeo disponível para download, juntamente com o link ativo da publicação. Não serão aceitos vídeos que não contenham a identidade da TV que veiculou a matéria na própria edição.

6.3. Para as matérias publicadas em sites jornalísticos é necessário informar o link ativo de acesso à matéria.

6.4. Havendo qualquer restrição de ordem autoral, o(a)(s) autor(a)e(s) deverão providenciar a devida autorização para exibição quando da análise ou premiação, não se responsabilizando a Andifes por quaisquer ônus decorrente dessa utilização.

7. A Comissão Julgadora será composta por personalidades que tenham reconhecida competência nas áreas de educação e jornalismo. Sua decisão será soberana e pertencerá a ela o julgamento de casos omissos que não tenham sido cobertos pelos termos deste regulamento. Não caberá recurso contra decisões da Comissão Julgadora.

8. Os vencedores serão comunicados e a Andifes terá o direito de divulgar os seus nomes e o conteúdo de suas reportagens, sem qualquer ônus para a Associação e sem necessidade de autorização prévia dos autores.

9. A inscrição no Concurso e a apresentação das reportagens implicam na aceitação dos termos deste regulamento.

10. Não podem concorrer ao Prêmio Andifes de Jornalismo integrantes do Conselho Pleno da Associação, empregados, servidores e contratados das assessorias de comunicação, jornais, revistas, sites, rádios e TVs das Universidades Federais.

11. A ficha de inscrição e o regulamento também podem ser obtidos no site da Andifes: www.andifes.org.br.

Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (61) 3321-6341 ou pelo e-mail: premioandifes@andifes.org.br.

Ficha de Inscrição

Nome: _____

Pseudônimo: _____

Jornalistas que assinam a matéria: _____

Educação Básica

Educação Superior

Veículo no qual a matéria foi veiculada: _____

Data da veiculação da matéria: _____

Título da matéria: _____

Endereço: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

**Declaro estar de acordo com os termos do
regulamento do Prêmio Andifes de Jornalismo 2022**

Candidato (a)